

Handwritten signature or initials.

Câmara de Vereadores de Águas de São Pedro

PROCESSO DE COMPRAS 007/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2025

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO DE BENS DE CONSUMO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, POTÁVEL NÃO GASOSA E GASOSA EM GARRAFAS PET DE 500/510ML E EM GALÕES DE 20 LITROS (GALÕES EM COMODATO)

**Prça Prefeito Geraldo Azevedo, 123/129 - Centro - Águas de São Pedro - SP
CEP 13.528-007 - Fones (19) 3482-1348 / 3482-1276**



02
02
15

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

**PREZADO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE ÁGUAS DE SÃO PEDRO-SP,
RUBENS APARECIDO ANTUNES**

Solicito a seguinte contratação:

1. Objeto:

O objeto deste Documento de Formalização da Demanda é a necessidade de promover a contratação para suprir a necessidade de aquisição de água mineral, com fornecimento em conformidade com as necessidades da câmara e com entrega PARCELADA, pelo período de 12(doze) meses.

2. Quantidade a ser contratada e estimativa preliminar de valor:

Item	Descrição	Un Medida	Quant.	Val. Unit.	Val. Total
01	ÁGUA MINERAL – GALÃO 20 LITROS	Un	Até 150	R\$ 10,83	R\$ 1.624,50
02	ÁGUA MINERAL – GARRAFAS DE 500/ML (COM GÁS), FARDO COM 12 UNIDADES	Un	Até 150	R\$ 21,34	R\$ 3.201,00
03	ÁGUA MINERAL – GARRAFAS DE 500/ML (SEM GÁS), FARDO COM 12 UNIDADES	Un	Até 150	R\$ 12,84	R\$ 1.926,00
Valor Global médio				R\$ 6.751,50	

- Fonte de pesquisa: Pesquisa simplificada feita com base em contratações realizadas pela Câmara Municipal de Charquedade/SP e Câmara Municipal de Itatinga/SP, através do PNCP

2.1. Execução da contratação:

- a) A empresa vencedora será responsável pela entrega do material/produto, com no mínimo, 80% (oitenta por cento) de seu tempo de validade e/ou vida útil deles, ainda em vigor, por sua conta e risco, de segunda a sexta-feira na Câmara Municipal de Águas de São Pedro, conforme Ordem de Fornecimento.
- b) Entrega parcelada nos meses de abril/2025 a março/2026, conforme as necessidades da Câmara.



CÂMARA DE VEREADORES DE ÁGUAS DE SÃO PEDRO

Estado de São Paulo

03/03

- c) As quantidades são aproximadas / estimadas, podendo ser alteradas de acordo com a necessidade da Câmara; e a Câmara não se obriga em adquirir sua totalidade, o fazendo de acordo com o desenvolvimento das atividades e necessidades.
- d) A empresa vencedora deverá obedecer às seguintes exigências:
- Entregar os produtos considerados de primeira linha;
 - Entregar os produtos com as características organolépticas de boa qualidade (textura, cor, cheiro e sabor próprio).
- e) Dar prioridade aos pedidos, tendo em vista problemas que possam surgir, como a falta dos materiais.
- f) Seguir programação da Câmara, quanto à data, horário, local, quantidade e tipo dos produtos a serem entregues.
- g) Fazer as entregas nos locais mencionados na Ordem de Fornecimento.
- h) As entregas deverão ser efetuadas em até 24 horas após a emissão da Ordem de Fornecimento.
- i) Efetuar as entregas utilizando somente veículos adequados.
- j) Os entregadores deverão estar devidamente uniformizados e com identificação da empresa.
- k) Ficam obrigadas a emitir nota fiscal eletrônica – Nf-e.

3. Justificativas:

Quantidades necessárias: A quantidade acima prevista se justifica devido à demanda anual embasada em contratações de anos anteriores.

Necessidade da contratação:

Justifica-se a necessidade da contratação com vistas a suprir as necessidades de fornecimento de água mineral para o expediente e sessões da Câmara. Conforme estimativa prévia, dado o baixo valor do serviço, estará abaixo dos limites exigidos para a dispensa de licitação

Grau de prioridade: Alto, considerando a necessidade ordinária e contínua do fornecimento de água mineral.

Data prevista para conclusão: março de 2025.

Prazo de entrega: 02 (dois) dias úteis após o recebimento da Ordem de Serviço.

Necessidade de contratações vinculadas ou complementares: Não se vislumbra necessidade de contratações correlatas ou interdependentes.

4. Fundamentos da contratação:

Por se tratar de aquisição de bens ou serviços abaixo do limite do valor de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), a presente contratação fundamenta-se no disposto no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Federal nº 12.343/2024.



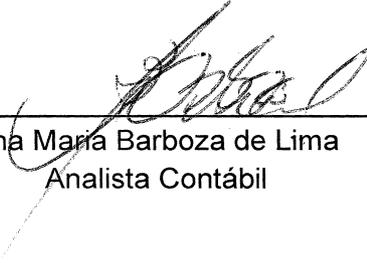
CÂMARA DE VEREADORES DE ÁGUAS DE SÃO PEDRO
Estado de São Paulo

04 09
3

5. Anexos:

- Anexo 1: contratações realizadas pela Câmara Municipal de Charquedá/SP e Câmara Municipal de Itatinga/SP, através do PNCP

Águas de São Pedro, 07 de março de 2025



Izildinha Maria Barboza de Lima
Analista Contábil



Eu, Rubens Aparecido Antunes, Presidente da Câmara Municipal, autorizo que se dê prosseguimento a demanda formalizada em conformidade com os ditames da legislação e normas correlatas.

Águas de São Pedro, 12 de março de 2025

0505
/

Aviso de Contratação Direta nº 4/2025

Última atualização 07/03/2025

Local: Itatinga/SP **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE ITATINGA **Unidade compradora:** 1 - CAMARA MUNICIPAL DE ITATINGA

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 07/03/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 13/01/2025 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 15/01/2025 10:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 57269177000105-1-000006/2025

Fonte: CECAM - Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal

Objeto:

AQUISIÇÃO DE COPOS E GARRAFINHAS DE AGUA MINERAL COM GÁS E SEM GÁS PARA ATENDER NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA



Portal Nacional de Contratações Públicas



Entrar

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	ÁGUA MINERAL DE GARRAFA 510ML COM GÁS GARRAFA DE ÁGUA MINERAL 510ML COM GÁS	106	R\$ 21.6667 <i>21,67 x 150 = 3.250,50</i>	R\$ 2.296.6702
2	ÁGUA MINERAL DE GALÃO 20L GALÃO DE ÁGUA MINERAL 20L	110	R\$ 10.83 <i>19,83 x 150 = 2.974,50</i>	R\$ 1.191.30
3	ÁGUA MINERAL DE GARRAFA 510ML SEM GÁS GARRAFA DE ÁGUA MINERAL 510ML SEM GÁS	304	R\$ 13.6667 <i>13,67 x 150 = 2.050</i>	R\$ 4.154.6768
4	COPO DE ÁGUA MINERAL 200ML COPO DE ÁGUA MINERAL 200ML, CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, ADITIVOS E/OU PIGMENTOS DEVENDO OBDECÉR ÀS RESOLUÇÕES DA ANVISA, COR BRANCA, CAPACIDADE 200 ML, ACONDICIONADOS EM MANGAS INVOLÁVEIS CONTENDO 100 UNIDADES CADA.	50	R\$ 48.00	R\$ 2.400,00

**CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA**

Av. Ítalo Lorandi, 500

CNPJ: 01.044.179/0001-41

Fig. 50

Página 1 de 2

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00019/25	07/02/2025	AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL E GAS GLP	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
19/02/2025	19/02/2025	CÂMARA MUNICIPAL	RAPHAEL FERNANDES DA ROCHA

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	008.001.001 AGUA GALÃO 10 LITROS	UN	200
PROPOSTANTES			
	CODIGO	NOME	VLR UNIT. TOTAL
	2159	SUELY APARECIDA TONIOLO DE MORAIS	7,00 1.400,00
	120	EDNA APARECIDA PINTO DE CAMPOS ZANELATO ME	7,00 1.400,00
	2539	19.837.144 LUCAS SANTOS GRANDO	8,50 1.700,00
PROPOSTANTE VENCEDOR			VLR UNIT. TOTAL
120	EDNA APARECIDA PINTO DE CAMPOS ZANELATO ME		7,00 1.400,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			7,50 1.500,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
2	008.002.001 AGUA COM GAS 500 ML	UN	250
PROPOSTANTES			
	CODIGO	NOME	VLR UNIT. TOTAL
	120	EDNA APARECIDA PINTO DE CAMPOS ZANELATO ME	21,00 5.250,00
	2159	SUELY APARECIDA TONIOLO DE MORAIS	21,50 5.375,00
	2539	19.837.144 LUCAS SANTOS GRANDO	26,00 6.500,00
PROPOSTANTE VENCEDOR			VLR UNIT. TOTAL
120	EDNA APARECIDA PINTO DE CAMPOS ZANELATO ME		21,00 5.250,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			22,83 5.707,50

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
3	008.003.001 AGUA 500 ML	UN	250
PROPOSTANTES			
	CODIGO	NOME	VLR UNIT. TOTAL
	120	EDNA APARECIDA PINTO DE CAMPOS ZANELATO ME	12,00 3.000,00
	2159	SUELY APARECIDA TONIOLO DE MORAIS	12,00 3.000,00
	2539	19.837.144 LUCAS SANTOS GRANDO	13,99 3.497,50
PROPOSTANTE VENCEDOR			VLR UNIT. TOTAL
120	EDNA APARECIDA PINTO DE CAMPOS ZANELATO ME		12,00 3.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			12,66 3.165,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
4	008.004.001 COPO DESCARTAVEL 200 ML	UN	50
PROPOSTANTES			
	CODIGO	NOME	VLR UNIT. TOTAL
	120	EDNA APARECIDA PINTO DE CAMPOS ZANELATO ME	7,20 360,00
	2159	SUELY APARECIDA TONIOLO DE MORAIS	7,50 375,00
	2539	19.837.144 LUCAS SANTOS GRANDO	7,99 399,50
PROPOSTANTE VENCEDOR			VLR UNIT. TOTAL
120	EDNA APARECIDA PINTO DE CAMPOS ZANELATO ME		7,20 360,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			7,56 378,00

**CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA**

Av. Ítalo Lorandi, 500

CNPJ : 01.044.179/0001-41

fls. *72*

Página 2 de 2

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00019/25	07/02/2025	AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL E GAS GLP	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
19/02/2025	19/02/2025	CÂMARA MUNICIPAL	RAPHAEL FERNANDES DA ROCHA

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
5	008.072.001 GAS GLP	UN	2

PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
120	EDNA APARECIDA PINTO DE CAMPOS ZANELATO ME	106,00	212,00
2159	SUELY APARECIDA TONIOLO DE MORAIS	110,00	220,00
2539	19.837.144 LUCAS SANTOS GRANDO	110,00	220,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
120	EDNA APARECIDA PINTO DE CAMPOS ZANELATO ME	106,00	212,00
PREÇO MÉDIO DO ITEM		108,67	217,34

RELAÇÃO DE PROponentes PARTICIPANTES

CÓDIGO	PROponentes	VALOR
120	EDNA APARECIDA PINTO DE CAMPOS ZANELATO ME 08.272.414/0001-81	10.222,00
2159	SUELY APARECIDA TONIOLO DE MORAIS 00.400.813/0001-79	10.370,00
2539	19.837.144 LUCAS SANTOS GRANDO 19.837.144/0001-25	12.317,00

RELAÇÃO DOS PROponentes VENCEDORES

CÓDIGO	PROponentes	VALOR
120	EDNA APARECIDA PINTO DE CAMPOS ZANELATO ME	10.222,00
TOTAL DOS PROponentes VENCEDORES		10.222,00

Aprovado por:

Digitador (a)
RAPHAEL FERNANDES DA ROCHA



CÂMARA DE VEREADORES DE ÁGUAS DE SÃO PEDRO
Estado de São Paulo

08
08
13

De: *Presidência*

Para: *Assessor da Presidência*

Em razão da necessidade de aquisição de água mineral gasosa e não gasosa em garrafas pet de 500 ml e em galões de 20 litros, como galões em comodato.

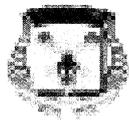
Determino que seja realizado as cotações no mercado local e que Diretoria legislativa se manifeste sobre a existência de recursos orçamentários.

Águas de São Pedro, 07 de março de 2025


Rubens Aparecido Antunes
Presidência

Responder ▾ Apagar Marca ▾ ⋮

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL



De vinicius@camaraaguasdesaopedro.sp.gov.br ✓
Para jcbistaffa@gmail.com

10/03/2025 10:52

✉ 1 Anexo está incluído neste e-mail.

Prezado, Bom Dia !

Por ordem do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Águas de São Pedro, solicito cotação de preços para a aquisição de Água Mineral – Galão de 20 litros, com fornecimento de **ATÉ 150 galões ANUAL**; Água Mineral – garrafas de 500/ml (com gás), fardo com 12 unidades, **até 150 fardos anual**, água mineral – garrafas de 500/ml (sem gás), fardo com 12 unidades **até 150 fardos anual**.

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL

10/03/2025 11:19

De: vinicius@camaraaguasdesaopedro.sp.gov.br

Para: servebembidas@outlook.com

10
10
10

Prezado, Bom Dia !

Por ordem do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Águas de São Pedro, solicito cotação de preços para a aquisição de Água Mineral – Galão de 20 litros, com fornecimento de **ATÉ 150 galões ANUAL**; Água Mineral – garrafas de 500/ml (com gás), fardo com 12 unidades, **até 150 fardos anual**, água mineral – garrafas de 500/ml (sem gás), fardo com 12 unidades **até 150 fardos anual**.

SOLICITO POR GENTILEZA, RESPONDER O EMAIL, NO ANEXO.

Atenciosamente,

Vinicius Hélio Roccia
Assessor da Presidência.

Anexos:

- COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL.pdf

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL

10/03/2025 11:31

De: vinicius@camaraaguasdesaopedro.sp.gov.br

Para: edno.ignacio@gmail.com

Prezado, Bom Dia !

Por ordem do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Águas de São Pedro, solicito cotação de preços para a aquisição de Água Mineral – Galão de 20 litros, com fornecimento de **ATÉ 150 galões ANUAL**; Água Mineral – garrafas de 500/ml (com gás), fardo com 12 unidades, **até 150 fardos anual**, água mineral – garrafas de 500/ml (sem gás), fardo com 12 unidades **até 150 fardos anual**.

Atenciosamente,

Vinicius Hélio Roccia
Assessor da Presidência.

Anexos:

- COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL.pdf



CÂMARA DE VEREADORES DE ÁGUAS DE SÃO PEDRO

Estado de São Paulo

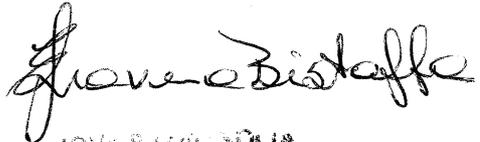
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS (LEI Nº 14.133/2021, ART. 23, IV)

À BISTAFFA E BISTAFFA LTDA ME

CNPJ 00.735.525/0001-75 – fone: 19.3482-1601

Rua Maximiano Santin, 07, centro, Águas de São Pedro

Assunto: Solicitação de Cotação de Preços para Fornecimento Água Mineral


NOVA BAZAL SOLIA
BISTAFFA & BISTAFFA LTDA.
RUA MAXIMIANO SANTIN
10/03/25

Prezados Senhores,

A CÂMARA DE VEREADORES DE AGUAS DE SÃO PEDRO, inscrita no CNPJ sob o nº [CNPJ 52.155.835/0001-14], com sede na Praça Prefeito Geraldo de Azevedo, vem, por meio deste, solicitar cotação de preços para os itens abaixo, em conformidade com o art. 23, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

OBJETO:

Contratação de empresa especializada em fornecimento PARCELADO de bens de consumo de água mineral natural, potável não gasosa e gasosa em garrafas pet de 500/510ml e em galões de 20 litros (galões em comodato) dentro dos padrões estabelecidos pelo Agencia Nacional de Mineração (ANM) e Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto, com lacre de segurança devidamente acondicionado em plástico protetor transparente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, para o Câmara municipal de Águas De São Pedro

Especificações:

Item	Descrição / Especificações Mínimas:	Quantidade	Unidade de medida	Valor Unitário	Valor Total
01	ÁGUA MINERAL – GALÃO 20 LITROS	Até 150	GALÕES		
02	ÁGUA MINERAL – GARRAFAS DE 500/510ML (COM GÁS), FARDOS COM 12 UNIDADES	Até 150	FARDOS		
03	ÁGUA MINERAL – GARRAFAS DE 500/510ML (SEM GÁS), FARDOS COM 12 UNIDADES	Até 150	FARDOS		
VALOR GLOBAL			R\$		

Forma dos fornecimentos

- 1.1 A empresa vencedora será responsável pela entrega do material/produto, com no mínimo, 80% (oitenta por cento) de seu tempo de validade e/ou vida útil deles, ainda em vigor, por

Praça. Prefeito Geraldo de Azevedo, 123/129 – Centro – Águas de São Pedro / SP.
Cep: 13528-007 – Tel : (19) 3482-1348 ou 3482-1276



CÂMARA DE VEREADORES DE ÁGUAS DE SÃO PEDRO

Estado de São Paulo

13
A

sua conta e risco, de segunda a sexta-feira na Câmara Municipal de Águas de São Pedro, conforme Ordem de Fornecimento.

- 1.2 Entrega parcelada nos meses de abril/2025 a Março/2026, conforme as necessidades da Câmara.
- 1.3 As quantidades são aproximadas / estimadas, podendo ser alteradas de acordo com a necessidade da Câmara; e a Câmara não se obriga em adquirir sua totalidade, o fazendo de acordo com o desenvolvimento das atividades e necessidades.
- 1.4 A empresa vencedora deverá obedecer às seguintes exigências:
 - Entregar os produtos considerados de primeira qualidade;
 - Entregar os produtos com as características organolépticas de boa qualidade (textura, cor, cheiro e sabor próprio).
- 1.5 Dar prioridade aos pedidos, tendo em vista problemas que possam surgir, como a falta dos materiais.
- 1.6 Seguir programação da Câmara, quanto à data, horário, local, quantidade e tipo dos produtos a serem entregues.
- 1.7 Fazer as entregas nos locais mencionados na Ordem de Fornecimento.
- 1.8 As entregas deverão ser efetuadas em até 24 horas após a emissão da Ordem de Fornecimento.
- 1.9 Efetuar as entregas utilizando somente veículos adequados.
- 1.10 Os entregadores deverão estar devidamente uniformizados e com identificação da empresa.
- 1.11 Ficam obrigadas a emitir nota fiscal eletrônica – Nf-e.

Prazo de Entrega da Cotação: A empresa deverá apresentar a pesquisa de preços em até 5 (cinco) dias úteis, a contar-se-á do recebimento deste anexo.

Informações Necessárias na Cotação:

- Preço unitário
- Preço total.
- Validade da proposta.
- CNPJ, razão social e endereço da empresa fornecedora.
- Responsável pela Cotação
- Dados de contato da empresa fornecedora (telefone e e-mail).

Observações:

Praça. Prefeito Geraldo de Azevedo, 123/129 – Centro – Águas de São Pedro / SP.
Cep: 13528-007 – Tel : (19) 3482-1348 ou 3482-1276



CÂMARA DE VEREADORES DE ÁGUAS DE SÃO PEDRO

Estado de São Paulo

14
14

- A presente solicitação de cotação não implica em compromisso de contratação por parte da Câmara Municipal de Águas São Pedro-SP.
- A escolha da empresa fornecedora será realizada com base nos critérios de menor preço global, qualidade dos produtos e atendimento aos requisitos técnicos.
- A Câmara Municipal de Águas de São Pedro-SP reserva-se o direito de solicitar esclarecimentos adicionais ou informações complementares, se necessário.

Agradecemos a atenção e aguardamos a sua cotação.

Atenciosamente,

Águas de São Pedro-SP, 10 de março de 2025


VINÍCIUS HÉLIO ROCCIA
Assessor da presidência



CÂMARA DE VEREADORES DE ÁGUAS DE SÃO PEDRO

Estado de São Paulo

15
15
A

MODELO DE COTAÇÃO/ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL:xxxxxxxxxxxxxxxx

CNPJ:xxxxxxxxxxxxxxxx

ENDEREÇO:xxxxxxxxxx

TELEFONE:xxxxxxxxxxxx

E-MAIL:xxxxxxxxxxxx

OBJETO:xxxxxxxxxx

Apresentamos orçamento conforme disposto abaixo:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unid.	Val. Unit.	Valor Total
1					R\$	R\$
2					R\$	R\$
					R\$	R\$
Valor Global					R\$	xxxxxxx

O valor global da proposta é de R\$ xxxxxxxx(xxxxxxxx)

Validade da proposta de 60, dias.

NOME

RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DO PREÇO

OBS: A cotação deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa ou, caso a empresa não tenha papel timbrado, deverá carimbar a proposta com o carimbo do estabelecimento.

Praça. Prefeito Geraldo de Azevedo, 123/129 – Centro – Águas de São Pedro / SP.
Cep: 13528-007 – Tel : (19) 3482-1348 ou 3482-1276



CÂMARA DE VEREADORES DE ÁGUAS DE SÃO PEDRO

Estado de São Paulo

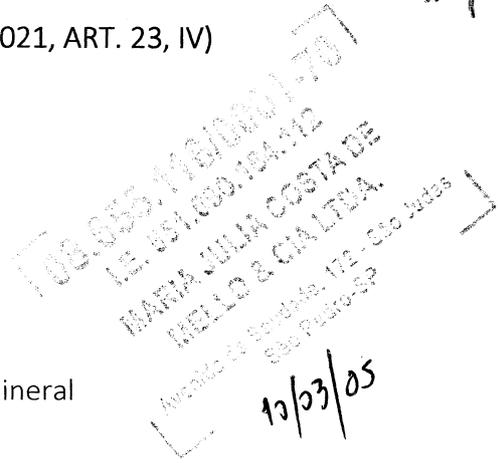
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS (LEI Nº 14.133/2021, ART. 23, IV)

À MARIA JULIA COSTA DE MELLO & CIA LTDA

CNPJ 08.655.116/0001-70 – fone: 19.3482-1601

Rua Avenida da Saudade, nº 172, Jardim São Pedro/SP

Assunto: Solicitação de Cotação de Preços para Fornecimento Água Mineral



Prezados Senhores,

A CÂMARA DE VEREADORES DE AGUAS DE SÃO PEDRO, inscrita no CNPJ sob o nº [CNPJ 52.155.835/0001-14], com sede na Praça Prefeito Geraldo de Azevedo, vem, por meio deste, solicitar cotação de preços para os itens abaixo, em conformidade com o art. 23, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

OBJETO:

Contratação de empresa especializada em fornecimento PARCELADO de bens de consumo de água mineral natural, potável não gasosa e gasosa em garrafas pet de 500/510ml e em galões de 20 litros (galões em comodato) dentro dos padrões estabelecidos pelo Agencia Nacional de Mineração (ANM) e Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto, com lacre de segurança devidamente acondicionado em plástico protetor transparente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, para o Câmara municipal de Águas De São Pedro

Especificações:

Item	Descrição / Especificações Mínimas:	Quantidade	Unidade de medida	Valor Unitário	Valor Total
01	ÁGUA MINERAL – GALÃO 20 LITROS	Até 150	GALÕES		
02	ÁGUA MINERAL – GARRAFAS DE 500/510ML (COM GÁS), FARDO COM 12 UNIDADES	Até 150	FARDOS		
03	ÁGUA MINERAL – GARRAFAS DE 500/510ML (SEM GÁS), FARDO COM 12 UNIDADES	Até 150	FARDOS		
VALOR GLOBAL			R\$		

Forma dos fornecimentos

- 1.1 A empresa vencedora será responsável pela entrega do material/produto, com no mínimo, 80% (oitenta por cento) de seu tempo de validade e/ou vida útil deles, ainda em vigor, por

Praça. Prefeito Geraldo de Azevedo, 123/129 – Centro – Águas de São Pedro / SP.
Cep: 13528-007 – Tel : (19) 3482-1348 ou 3482-1276



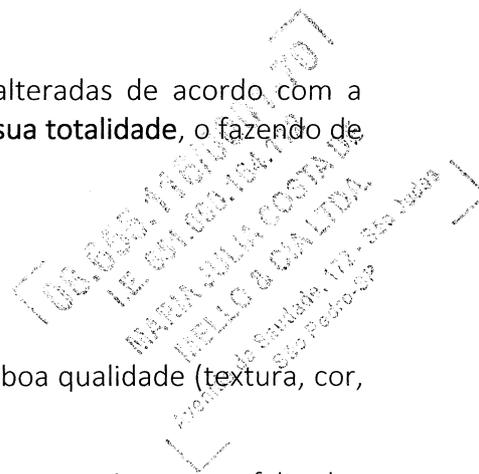
CÂMARA DE VEREADORES DE ÁGUAS DE SÃO PEDRO

Estado de São Paulo

Handwritten initials or signature in the top right corner.

sua conta e risco, de segunda a sexta-feira na Câmara Municipal de Águas de São Pedro, conforme Ordem de Fornecimento.

- 1.2 Entrega parcelada nos meses de abril/2025 a Março/2026, conforme as necessidades da Câmara.
- 1.3 As quantidades são aproximadas / estimadas, podendo ser alteradas de acordo com a necessidade da Câmara; e a Câmara não se obriga em adquirir sua totalidade, o fazendo de acordo com o desenvolvimento das atividades e necessidades.
- 1.4 A empresa vencedora deverá obedecer às seguintes exigências:
 - Entregar os produtos considerados de primeira qualidade;
 - Entregar os produtos com as características organolépticas de boa qualidade (textura, cor, cheiro e sabor próprio).
- 1.5 Dar prioridade aos pedidos, tendo em vista problemas que possam surgir, como a falta dos materiais.
- 1.6 Seguir programação da Câmara, quanto à data, horário, local, quantidade e tipo dos produtos a serem entregues.
- 1.7 Fazer as entregas nos locais mencionados na Ordem de Fornecimento.
- 1.8 As entregas deverão ser efetuadas em até 24 horas após a emissão da Ordem de Fornecimento.
- 1.9 Efetuar as entregas utilizando somente veículos adequados.
- 1.10 Os entregadores deverão estar devidamente uniformizados e com identificação da empresa.
- 1.11 Ficam obrigadas a emitir nota fiscal eletrônica – Nf-e.



Prazo de Entrega da Cotação: A empresa deverá apresentar a pesquisa de preços em até 5 (cinco) dias úteis, a contar-se-á do recebimento deste anexo.

Informações Necessárias na Cotação:

- Preço unitário
- Preço total.
- Validade da proposta.
- CNPJ, razão social e endereço da empresa fornecedora.
- Responsável pela Cotação
- Dados de contato da empresa fornecedora (telefone e e-mail).

Observações:

Handwritten signature or initials.

Praça. Prefeito Geraldo de Azevedo, 123/129 – Centro – Águas de São Pedro / SP.
Cep: 13528-007 – Tel : (19) 3482-1348 ou 3482-1276



**CÂMARA DE VEREADORES DE ÁGUAS DE SÃO
PEDRO**
Estado de São Paulo

18
18
2

- A presente solicitação de cotação não implica em compromisso de contratação por parte da Câmara Municipal de Águas São Pedro-SP.
- A escolha da empresa fornecedora será realizada com base nos critérios de menor preço global, qualidade dos produtos e atendimento aos requisitos técnicos.
- A Câmara Municipal de Águas de São Pedro-SP reserva-se o direito de solicitar esclarecimentos adicionais ou informações complementares, se necessário.

Agradecemos a atenção e aguardamos a sua cotação.

Atenciosamente,

Águas de São Pedro-SP, 10 de março de 2025


VINÍCIUS HÉLIO ROCCIA
Assessor da presidência

13528-007 (70)
MAYSA JUNIA COSTA DE
MELLO & CIA LTDA.
Município: São Pedro-SP



CÂMARA DE VEREADORES DE ÁGUAS DE SÃO PEDRO
Estado de São Paulo

19
19
19

MODELO DE COTAÇÃO/ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL:XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ:XXXXXXXXXXXXXX

ENDEREÇO:XXXXXXXXXX

TELEFONE:XXXXXXXXXXXXXX

E-MAIL:XXXXXXXXXXXXXX

OBJETO:XXXXXXXXXX

Apresentamos orçamento conforme disposto abaixo:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unid.	Val. Unit.	Valor Total
1					R\$	R\$
2					R\$	R\$
					R\$	R\$
Valor Global					R\$	xxxxxxx

O valor global da proposta é de R\$ xxxxxxxx(xxxxxxxx)

Validade da proposta de 60, dias.

NOME

RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DO PREÇO

OBS: A cotação deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa ou, caso a empresa não tenha papel timbrado, deverá carimbar a proposta com o carimbo do estabelecimento.

Praça. Prefeito Geraldo de Azevedo, 123/129 – Centro – Águas de São Pedro / SP.
Cep: 13528-007 – Tel : (19) 3482-1348 ou 3482-1276



CÂMARA DE VEREADORES DE ÁGUAS DE SÃO PEDRO

Estado de São Paulo

20
[Handwritten signature]

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS (LEI Nº 14.133/2021, ART. 23, IV)

À EDNA APARECIDA PINTO DE CAMPOS ZANELATO (DEPÓSITO DE BEBIDAS CAMPOS – ME)

AV BRASIL, 395, Centro Charqueada/SP - (19) 3486-8809/3486-1411

CNPJ 08.272.414/0001-81

[Handwritten signature]
EDNA APARECIDA PINTO DE CAMPOS ZANELATO-ME
CNPJ 08.272.414/0001-81

Assunto: Solicitação de Cotação de Preços para Fornecimento Água Mineral

Prezados Senhores,

A **CÂMARA DE VEREADORES DE ÁGUAS DE SÃO PEDRO**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.155.835/0001-14, com sede na Praça Prefeito Geraldo de Azevedo, 123/129, vem, por meio deste, solicitar cotação de preços para os itens abaixo, em conformidade com o art. 23, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

OBJETO:

Contratação de empresa especializada em fornecimento PARCELADO de bens de consumo de água mineral natural, potável não gasosa e gasosa em garrafas pet de 500ml e em galões de 20 litros (galões em comodato) dentro dos padrões estabelecidos pelo Agência Nacional de Mineração (AMN) e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto, com lacre de segurança devidamente acondicionado em plástico protetor transparente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, para o Câmara municipal de Águas De São Pedro

Especificações:

Item	Descrição / Especificações Mínimas:	Qtde.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
01	ÁGUA MINERAL – GALÃO 20 LITROS	Até 150	GALÕES		
02	ÁGUA MINERAL – GARRAFAS DE 500/ML (COM GÁS), FARDO COM 12 UNIDADES	Até 150	FARDOS		
03	ÁGUA MINERAL – GARRAFAS DE 500/ML (SEM GÁS), FARDO COM 12 UNIDADES	Até 150	FARDOS		
VALOR GLOBAL		R\$			

Praça. Prefeito Geraldo de Azevedo, 123/129 – Centro – Águas de São Pedro / SP.
Cep: 13528-007 – Tel : (19) 3482-1348 ou 3482-1276

[Handwritten signature]



CÂMARA DE VEREADORES DE ÁGUAS DE SÃO PEDRO
Estado de São Paulo

21
21

Forma dos fornecimentos

- 1.1 A empresa vencedora será responsável pela entrega do material/produto, com no mínimo, 80% (oitenta por cento) de seu tempo de validade e/ou vida útil deles, ainda em vigor, por sua conta e risco, de segunda a sexta-feira na Câmara Municipal de Águas de São Pedro, conforme Ordem de Fornecimento.
- 1.2 Entrega parcelada nos meses de abril/2025 a Março/2026, conforme as necessidades da Câmara.
- 1.3 As quantidades são aproximadas / estimadas, podendo ser alteradas de acordo com a necessidade da Câmara; e a Câmara não se obriga em adquirir sua **totalidade**, o fazendo de acordo com o desenvolvimento das atividades e necessidades.
- 1.4 A empresa vencedora deverá obedecer às seguintes exigências:
 - Entregar os produtos considerados de primeira qualidade;
 - Entregar os produtos com as características organolépticas de boa qualidade (textura, cor, cheiro e sabor próprio).
- 1.5 Dar prioridade aos pedidos, tendo em vista problemas que possam surgir, como a falta dos materiais.
- 1.6 Seguir programação da Câmara, quanto à data, horário, local, quantidade e tipo dos produtos a serem entregues.
- 1.7 Fazer as entregas nos locais mencionados na Ordem de Fornecimento.
- 1.8 As entregas deverão ser efetuadas em até 24 horas após a emissão da Ordem de Fornecimento.
- 1.9 Efetuar as entregas utilizando somente veículos adequados.
- 1.10 Os entregadores deverão estar devidamente uniformizados e com identificação da empresa.
- 1.11 Ficam obrigadas a emitir nota fiscal eletrônica – Nf-e.

Prazo de Entrega da Cotação: A empresa deverá apresentar a pesquisa de preços em até 5 (cinco) dias úteis, a contar-se-á do recebimento deste anexo.

Informações Necessárias na Cotação:

Praça. Prefeito Geraldo de Azevedo, 123/129 – Centro – Águas de São Pedro / SP.
Cep: 13528-007 – Tel : (19) 3482-1348 ou 3482-1276



CÂMARA DE VEREADORES DE ÁGUAS DE SÃO PEDRO

Estado de São Paulo

22
22
22

- Preço unitário
- Preço total.
- Validade da proposta.
- CNPJ, razão social e endereço da empresa fornecedora.
- Responsável pela Cotação
- Dados de contato da empresa fornecedora (telefone e e-mail).

Observações:

- A presente solicitação de cotação não implica em compromisso de contratação por parte da Câmara Municipal de Águas de São Pedro-SP.
- A escolha da empresa fornecedora será realizada com base nos critérios de menor preço global, qualidade dos produtos e atendimento aos requisitos técnicos.
- A Câmara Municipal de Águas de São Pedro-SP reserva-se o direito de solicitar esclarecimentos adicionais ou informações complementares, se necessário.

Agradecemos a atenção e aguardamos a sua cotação.

Atenciosamente,

Águas de São Pedro-SP, 10 de março de 2025


Vinicius Hélio Roccia
Assessor da Presidência

23
22
/4

COTAÇÃO/ORÇAMENTO

À EDNA APARECIDA PINTO DE CAMPOS ZANELATO - (DEPÓSITO DE BEBIDAS CAMPOS – ME)

AV BRASIL, 395, Centro Charqueada/SP - (19) 3486-8809/3486-1411

CNPJ 08.272.414/0001-81

OBJETO: Solicitação de Cotação de Preços para Fornecimento de Água Mineral

Apresentamos orçamento conforme disposto abaixo:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade de medida	Valor Unitário	Valor Total
1	ÁGUA MINERAL – GALÃO 20 LITROS	Himalaia	150	Galões de 20 litros	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
2	ÁGUA MINERAL – GARRAFAS DE 500/510ML (COM GÁS), FARDO COM 12 UNIDADES	Himalaia	150	Fardo	R\$ 22,00	R\$ 3.300,00
3	ÁGUA MINERAL – GARRAFAS DE 500/510ML (SEM GÁS), FARDO COM 12 UNIDADES	Himalaia	150	Fardo	R\$ 13,00	R\$ 1.950,00
Valor Global					R\$ 6.750,00	

O valor global da proposta é de R\$ 6.750,00 (Seis Mil setecentos e cinquenta reais)

Validade da proposta de 60 dias.


EDNA APARECIDA PINTO DE CAMPOS ZANELATO-ME
CNPJ 08.272.414/0001-81

NOME: _____

RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DO PREÇO

OBS: A cotação deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa ou, caso a empresa não tenha papel timbrado, deverá carimbar a proposta com o carimbo do estabelecimento.

24
24
/

COTAÇÃO/ORÇAMENTO

BISTAFFA E BISTAFFA LTDA ME

CNPJ 00.735.525/0001-75 - fone: 19.3482-1601

Email jcbistaffa@gmail.com

Rua Maximiano Santin, 07, centro, Águas de São Pedro

Assunto: Solicitação de Cotação de Preços para Fornecimento Água Mineral

Apresentamos orçamento conforme disposto abaixo:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade de Medida	Valor unitário.	Valor Total
1	Água mineral – galão 20 litros	Himalaia	150	Galões de 20 litros	R\$10,00	R\$1.500,00
2	Água mineral – garrafas de 500/510ml (com gás), fardo com 12 unidades	Himalaia	150	fardo	R\$20,00	R\$3.000,00
3	Água mineral – garrafas de 500/ml (sem gás), fardo com 12 unidades	himalaia	150	fardo	R\$16,00	R\$2.400,00
Valor Global					R\$ 6.900,00	

O valor global da proposta é de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)

Validade da proposta de 60 dias (sessenta dias).

J. C. Bistaffa
NOVA ESPERANÇA - SP
BISTAFFA E BISTAFFA LTDA
RUA MAXIMIANO SANTIN, 07
30/03/25

NOME:

RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DO PREÇO

OBS: A cotação deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa ou, caso a empresa não tenha papel timbrado, deverá carimbar a proposta com o carimbo do estabelecimento

25
25
M

COTAÇÃO/ORÇAMENTO

À MARIA JULIA COSTA DE MELLO & CIA LTDA

CNPJ 08.655.116/0001-70 – fone: 19.3481-1975

Email:

AV. SAUDADE, n° 172, Jardim São Pedro Cidade: SÃO PEDRO – SP

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO ÁGUA MINERAL

Apresentamos orçamento conforme disposto abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA MINERAL- 20L GALÃO	SÃO PEDRO	150	Galões de 20 litros	7,99	R\$ 1.198,50
2	ÁGUA MINERAL - garrafas de 500ML/510ML (com gás), fardo com 12 unidades	SÃO PEDRO	150	fardo	16,80	R\$ 2.520,00
3	ÁGUA MINERAL - garrafas de 500/ML (sem gás), fardo com 12 unidades	SÃO PEDRO	150	fardo	11,40	R\$ 1.710,00
Valor Global					R\$ 5.428,50	

O valor global da proposta é de R\$ 5.428,50 (cinco mil, quatrocentos e vinte e oito reais).

Validade da proposta de 60 dias (sessenta dias).

DATA: 11/03/2025

NOME: THIAGO BRAGA DE MELLO

RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DO PREÇO

OBS: A cotação deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa ou, caso a empresa não tenha papel timbrado, deverá carimbar a proposta com o carimbo do estabelecimento

65-2017-1015
MELLO & CIA LTDA
23 VALSOD NITRO NITRO
21-1000011800



CÂMARA DE VEREADORES DE ÁGUAS DE SÃO PEDRO
Estado de São Paulo

20
H
A

De: Assessor da Presidência

Para: Analista Contábil

Com a Conclusão das Cotações De Preços Com Fornecedores, faz necessário que seja realizado, o relatório de pesquisa de preço e memórias de Cálculos

Águas de São Pedro, 11 de março de 2025


Vinícius Hélio Roccia
Assessor da Presidência



27
2021
27

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de empresa especializada EM Fornecimento Parcelado de bens de consumo de água mineral natural, potável não gasosa e gasosa em garrafas PET de 500 ml e em galões de 20 litros (galões em comodato), dentro dos padrões estabelecidos pela Agência Nacional de Mineração (AMN) e Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), com marca, procedência, validade impressas no rótulo do produto, com lacre de segurança devidamente acondicionado plástico transparente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, para a Câmara de Vereadores de Águas de São Pedro, pelo período de 12 (doze) meses.

2 - PARÂMETROS CONSULTADOS

Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros previstos no art. 23, §1º, II e §4º da Lei nº 14.133/2021, conforme discriminado abaixo:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

(x) I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

() II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

(x) IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

() V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento

3 - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

3.1. Contratações realizadas por outros órgãos da Administração Pública, conforme levantamento no PNCP, nos termos do art. 23, §1º, I e IV:



27
[Handwritten signature]

MARIA JULIA COSTA DE MELLO & CIA LTDA – CNPJ. 08.655.116/0001-70

Item	Descrição/Especificações Mínimas:	Qtde.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
01	ÁGUA MINERAL – GALÃO 20 LITROS	Até 150	GALÕES	R\$ 7,99	R\$1.198,50
02	ÁGUA MINERAL – GARRAFAS DE 50/ML (COM GÁS)- FARDOS COM 12 INIDADES	Até 150	FARDOS	R\$16,80	R\$2.520,00
03	ÁGUA MINERAL – GARRAFAS DE 50/ML (SEM GÁS)- FARDOS COM 12 INIDADES	Até 150	FARDOS	R\$11,40	R\$1.710,00
VALOR GLOBAL					R\$5.428,50

BISTAFFA E BISTAFFA LTDA ME – CNPJ 00.735.525/0001-75

Item	Descrição/Especificações Mínimas:	Qtde.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
01	ÁGUA MINERAL – GALÃO 20 LITROS	Até 150	GALÕES	R\$10,00	R\$1.500,00
02	ÁGUA MINERAL – GARRAFAS DE 50/ML (COM GÁS)- FARDOS COM 12 INIDADES	Até 150	FARDOS	R\$20,00	R\$3.000,00
03	ÁGUA MINERAL – GARRAFAS DE 50/ML (SEM GÁS)- FARDOS COM 12 INIDADES	Até 150	FARDOS	R\$16,00	R\$2.400,00
VALOR GLOBAL					R\$6.900,00

EDNA APARECIDA PINTO DE CAMPOS ZANELATO – CNPJ: 08.272.414/0001-81

Item	Descrição/Especificações Mínimas:	Qtde.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
01	ÁGUA MINERAL – GALÃO 20 LITROS	Até 150	GALÕES	R\$10,00	R\$1.500,00
02	ÁGUA MINERAL – GARRAFAS DE 50/ML (COM GÁS)- FARDOS COM 12 INIDADES	Até 150	FARDOS	R\$22,00	R\$3.300,00
03	ÁGUA MINERAL – GARRAFAS DE 50/ML (SEM GÁS)- FARDOS COM 12 INIDADES	Até 150	FARDOS	R\$13,00	R\$1.950,00
VALOR GLOBAL					R\$6.750,00

CONTRATAÇÃO REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATINGA – PNCP ANEXO

Item	Descrição/Especificações Mínimas:	Qtde.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
01	ÁGUA MINERAL – GALÃO 20 LITROS	Até 150	GALÕES	R\$10,83	R\$1.624,50
02	ÁGUA MINERAL – GARRAFAS DE 50/ML (COM GÁS)- FARDOS COM 12 INIDADES	Até 150	FARDOS	R\$21,67	R\$3.250,50
03	ÁGUA MINERAL – GARRAFAS DE 50/ML (SEM GÁS)- FARDOS COM 12 INIDADES	Até 150	FARDOS	R\$13,67	R\$2.050,50
VALOR GLOBAL					R\$6.925,50

[Handwritten signature]



20
29/8

3.1.1. Justificativa para a escolha do fornecedor para cotação de preços.

A escolha dos fornecedores para a solicitação de cotação deu-se pelos seguintes motivos:

- **Foram selecionados** os fornecedores considerando a proximidade em relação à administração como fator primordial para garantir um atendimento eficiente e evitar possíveis atrasos e aumento de custos decorrentes de deslocamentos maiores, a fim de atender a necessidade de otimizar a logística e assegurar uma comunicação ágil e eficaz entre as partes, bem como foi verificada:

- **A Capacidade de atendimento** está demonstrada no ateste das propostas encaminhadas, onde consta a quantidade necessária para o atendimento do objeto;

- **Preço competitivo:** Buscamos oferecer as melhores condições de custo-benefício para a organização. Os fornecedores foram selecionados com base em sua capacidade de fornecer preços competitivos em relação à qualidade do produto oferecido. Comparativos de preços foram realizados para garantir que estamos recebendo propostas justas e alinhadas ao mercado;

- **Prazos de entrega:** Consideramos a capacidade dos fornecedores de cumprir os prazos estabelecidos para a entrega dos produtos requeridos. Avaliamos a pontualidade e a eficiência dos fornecedores em relação aos prazos de entrega, levando em consideração a importância de termos os produtos no prazo necessário. Em relação aos prazos de entrega, foram consultados outros órgãos onde as referidas empresas mantêm contratos;

- Manifesto desinteresse:

Em contato com outra empresa do setor (através do e-mail: edno.ignacio@gmail.com) não retornou interesse em participar do processo de cotação. O que nos levou a realizar pesquisa de preços junto ao PNCP que realizou procedimento em março de 2025 e na Câmara Municipal de Charqueada, que havia realizado procedimento em fevereiro/2025. Essa última não estando composta na composição da média tendo em vista que um dos itens comprados na época difere do solicitado (Galão de 10 litros x Galão de 20 litros).

Assim, selecionamos os fornecedores mais adequados para solicitar orçamentos de licitações. Desta forma, a seleção garantirá a melhor relação custo-benefício e atenderá às necessidades da organização de maneira eficiente e eficaz.

4 - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

Dentro dos preços coletados não foram encontrados inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

A obtenção do preço estimado deu-se com base na aplicação da média dos valores coletados.

5 - MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

O levantamento realizado utilizou-se de parâmetros nos termos do Art. 23, e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, obteve o valor estimado da presente contratação sendo compatível com os valores praticados pelo mercado, pesquisa direta com fornecedores e as quantidades a serem contratadas, para execução do objeto.

A pesquisa de preços para a presente contratação resultou no valor estimado de **R\$6.501,00** (seis mil, quinhentos e um reais), conforme memória de cálculo e documentação que a subsidiou, anexas.



30
[Handwritten signature]

6 - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida por: Vinícius Hélio Roccia.

Águas de São Pedro, 11 de março de 2025.

Izildinha Maria Barboza de Lima
Analista Contábil



31
31
31

MEMÓRIA DE CÁLCULOS

	FORNECEDOR	VALOR GLOBAL
1	MARIA JULIA COSTA DE MELO & CIA LTDA.	R\$ 5.428,50
2	BISTAFFA E BISTAFFA LTDA- ME.	R\$ 6.900,00
3	EDNA APARECIDA PINTO DE CAMPOS ZANELATO	R\$ 6.750,00
4	PNPC – CÂMARA MUNIC.ITATINGA	R\$ 6.925,50
	VALOR TOTAL	R\$ 26.004,00

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	R\$6.501,00
--------------------------------------	--------------------

valor estimado da contratação se deu pela soma total de preços dos fornecedores (R\$26.004,00) dividido pela quantidade de fornecedores (4), tendo como resultado o Valor de R\$6.501,00, ou seja, sendo realizada pela média aritmética.

Águas de São Pedro, 11 de março de 2025.

Izildinha Maria Barboza de Lima
Analista Contábil



CÂMARA DE VEREADORES DE ÁGUAS DE SÃO PEDRO
Estado de São Paulo

32
32
7

De: Analista Contábil

Para: Diretoria Legislativa

Com a Conclusão do relatório de pesquisa de preço e memórias de Cálculos, encaminho a Diretoria Legislativa, para que manifeste sobre a existência de dotações orçamentarias

Águas de São Pedro, 11 de março de 2025

Izildinha Maria Barboza de Lima
Analista Contábil



CÂMARA DE VEREADORES DE ÁGUAS DE SÃO PEDRO
Estado de São Paulo

33
33

Da: *Diretoria legislativa*

Para: *Assessoria da Presidência*

O presente tem a finalidade de informar que, para o cumprimento da finalidade acima referenciada existem recursos orçamentários no custo médio foi de **R\$6.501,00** (seis mil, quinhentos e um reais), exercício 2025, a serem atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

1. CAMARA DE VEREADORES DE ÁGUAS DE SÃO PEDRO
01.CAMARA MUNICIPAL
0101. CAMARA MUNICIPAL
010101. CAMARA MUNICIPAL
 01.legislativa
 01.031. Ação Legislativa
 01.031.0001 Processo Legislativo
 01.031.0001.2001.000 Manutenção da Câmara
004. 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Águas de São Pedro, 13 de março de 2025.


Marcos Benevenuto Zanoni
Diretor Legislativo
CRC 1SP128194



34
34

CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo nº 007/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento PARCELADO de bens de consumo de água mineral natural, potável não gasosa e gasosa em garrafas pet de 500ml e em galões de 20 litros (galões em comodato) dentro dos padrões estabelecidos pelo Agência Nacional de Mineração (ANM) e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto, com lacre de segurança devidamente acondicionado em plástico protetor transparente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, para o Câmara municipal de Águas De São Pedro

Eu, Marcos Benevenuto Zanoni, responsável pela escrituração e demonstração contábil de execução financeira e orçamentária da Câmara Municipal de Águas de São Pedro-SP, CERTIFICO, em atendimento a solicitação, que revendo os termos do Orçamento constatou a existência de dotação orçamentária anual de numerário para atender as despesas com contratação supracitada. a serem atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

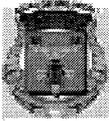
- 1. CAMARA DE VEREADORES DE ÁGUAS DE SÃO PEDRO
- 01. CAMARA MUNICIPAL
- 0101. CAMARA MUNICIPAL
- 010101. CAMARA MUNICIPAL
 - 01. legislativa
 - 01.031. Ação Legislativa
 - 01.031.0001 Processo Legislativo
 - 01.031.0001.2001.000 Manutenção da Câmara
- 004. 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

DECLARO, AINDA QUE:

- Para os fins do disposto no Inciso I do Art. 16 da Lei Complementar nº. 101 de 04 de fevereiro de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que NÃO HAVERÁ IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO da contratação pretendida sobre a Previsão de Repasse, tendo em vista que os recursos necessários para a despesa se encontram previstos no orçamento vigente; e
- Em atendimento ao solicitado, certifico que as despesas para a contratação, estão previstas na LOA – Lei Orçamentária Anual e no PPA – Plano Plurianual e tem compatibilidade com a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Águas de São Pedro, 13 de março de 2025


Marcos Benevenuto Zanoni
Diretor Legislativo
CRC 1SP128194



CAMARA DE VEREADORES DE AGUAS DE SAO PEDRO

PRAÇA PREFEITO GERALDO AZEVEDO, 123/129
52.155.835/0001-14 Exercício: 2025

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 13/03/2025

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
1				CAMARA DE VEREADORES DE AGUAS DE SAO PEDRO				
01				CAMARA MUNICIPAL				
01 01				CÂMARA MUNICIPAL				
010101				CAMARA MUNICIPAL				
01				Legislativa				
01 031				Ação Legislativa				
01 031 0001				PROCESSO LEGISLATIVO				
01 031 0001 2001 0000				MANUTENCAO DA CAMARA				
004		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	0.01.00	110.000		GERAL	15.648,60			34.351,40
					0,00			34.351,40
TOTAL ORÇAMENTARIO					50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
					15.648,60			34.351,40
					0,00			34.351,40
TOTAL GERAL					50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
					15.648,60			34.351,40
					0,00			34.351,40

3.3.90.30.07 - GENERO & AUMENTADO

Marcos Benevenuto Zanoni
Diretor Legislativo
CRC: SP128194



CÂMARA DE VEREADORES DE ÁGUAS DE SÃO PEDRO
Estado de São Paulo

36

De: Assessoria da Presidência

Para: Presidência

Em razão da necessidade apontada, apresentada pela *Assessoria da Presidência*, relativa à Aquisição de água mineral com gás e sem gás, venho requerer a autorização para abertura de procedimento de contratação, nos termos da legislação em vigor, após verificação da existência de recursos orçamentários e para atender as necessidades desta 'Casa de Leis'.

Águas de São Pedro, 13 de março de 2025

Vinicius Hélio Rocca
Assessor da Presidência



CÂMARA DE VEREADORES DE ÁGUAS DE SÃO PEDRO
Estado de São Paulo

38
37
/

De: Presidência

Para: Assessoria da Presidência

O Presidente da Câmara Municipal de Águas de São Pedro, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA A ABERTURA DO PROCEDIMENTO, tendo como objeto a Aquisição de água mineral com gás e sem gás em garrafas PET de 500 ml, bem como em galões de 20litros em comodato, conforme solicitação inicial, apresentando a modalidade e/ou forma de contratação que o procedimento deverá seguir, DETERMINO que seja elaborado o TERMO DE REFERÊNCIA E MINUTA CONTRATUAL.

Águas de São Pedro, 13 de março de 2025


Rubens Aparecido Antunes
Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE ÁGUAS DE SÃO PEDRO
Estado de São Paulo

30
[Handwritten signature]

Da: Assessoria da Presidência

Para: Procuradoria Jurídica

Em conformidade com a autorização do Sr. Presidente para a Aquisição de água mineral com gás e sem gás, em face as pesquisas de preço realizadas, bem como pesquisa de preços juntadas, a presente contratação se enquadra no procedimento de dispensa de licitação nos termos do inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021.

Em atenção a determinação do Sr Presidente da câmara Municipal, apresento TERMO DE REFERÊNCIA E MINUTA CONTRATUAL, e demais atos processuais para PARECER JURÍDICO.

Águas de São Pedro, 14 de março de 2025


Vinicius Hélio Roccia
Assessor da Presidência



39
39

MINUTA DO TERMO DE REFERÊNCIA

Processo : 07/2025

Interessado : Câmara de Vereadores de Águas de São Pedro-SP

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO DE BENS DE CONSUMO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, POTÁVEL NÃO GASOSA E GASOSA EM GARRAFAS PET DE 500/510ML E EM GALÕES DE 20 LITROS (GALÕES EM COMODATO)

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO:

1.1. DO OBJETO:

1.1.1. Contratação de empresa especializada em fornecimento PARCELADO de bens de consumo de água mineral natural, potável não gasosa e gasosa em garrafas pet de 500/510ml e em galões de 20 litros (galões em comodato) dentro dos padrões estabelecidos pela Agencia Nacional de Mineral (AMN) e Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto, com lacre de segurança devidamente acondicionado em plástico protetor transparente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, para o Câmara municipal de Águas De São Pedro, pelo período de 12 (doze) meses.

Item	Descrição / Especificações Mínimas:	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	ÁGUA MINERAL – GALÃO 20 LITROS	150	GALÕES		
02	ÁGUA MINERAL – GARRAFAS DE 500/ML (COM GÁS), FARDOS COM 12 UNIDADES	150	FARDOS		
03	ÁGUA MINERAL – GARRAFAS DE 500/ML (SEM GÁS), FARDOS COM 12 UNIDADES	150	FARDOS		
VALOR GLOBAL			R\$		

1.2. DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO:

1.2.1. O instrumento de contato ou documento equivalente estão vinculados ao ato que tiver autorizado a contratação direta, e a respectiva proposta;

1.2.2. A contratação é originária do **Documento de Formalização de Demanda e Processo Administrativo nº 007/2025**, e está devidamente vinculada, ao ato que o autorizou, conforme Art. 95, I, da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

2.0. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

2.1. A contratação em apreço encontra guarida no art. 75, II da Lei nº 14.133 de 2021, uma vez se tratar de contratação direta, por meio de dispensa de licitação, cujo valor total é inferior ao valor referencial máximo disposto no Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024.

2.2. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021, seus atos instrutórios, sendo que o ato que o autorizou a contratação deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, www.camaraaguasdesaopedro.sp.gov.br, nos termos do Art. 72, parágrafo único, da mesma legislação, devendo ainda ser informado no sistema **AUDES** – **FASE IV**, conforme regimentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e Portal da Transparência em atendimento as disposições da Lei nº 12527/2011 – Lei de Acesso a Transparência.



40
40

MINUTA DO TERMO DE REFERÊNCIA

3.0. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU DO FORNECIMENTO DE BENS:

3.1. Justifica-se a necessidade da contratação com vistas a suprir as necessidades de fornecimento de água mineral para o expediente e sessões da Câmara. Sendo que a não aquisição pode causar diversos transtornos especialmente no que refere à possibilidade de o desabastecimento de água mineral e a descontinuidade dos serviços essenciais do legislativo municipal.

3.2. As quantidades previstas se justificam à demanda anual embasada em contratações de anos anteriores.

4.0. DA SOLUÇÃO DISPOSTA NO ETP:

4.1. Muito embora não tenha sido formalizado Estudo Técnico Preliminar - ETP, conclui-se que a aquisição de bens ou prestação do serviço são de natureza comum, e de entrega parcelada, e atende à demanda essencial para a continuidade dos serviços públicos executados pela Administração, daí a necessidade de contratação inerente a aquisição de bens, de gêneros alimentícios

4.2. A dispensa de elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP, nas contratações diretas, fundamentadas no art. 72, I, II e § 7º, da Lei nº 14.133/2021, encontra respaldo na IN nº 58 de 28 de agosto de /2022, da **Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia**, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital, em razão do disposto no art. 187, da Lei nº 14.133/2021, que em ora será aplicado.

4.3. Ademais, é sabido que a Lei 14.133/2021 traz disciplina específica em relação à instrução dos processos de contratação direta, quando, no seu art. 72 ao se referir ao “estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo”, emprega a expressão “se for o caso” (vide entendimento exarado por consulta pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – Parecer Consulta nº 00019/2020-1 – Plenário). Desse modo, é possível compreender que nem todo processo de contratação direta necessitará de um Estudo Técnico Preliminar.

4.4. Há uma clara dispensa da elaboração do ETP para as dispensas de licitação com base no valor estimado para a contratação, o que se afigura bastante razoável, uma vez que em grande parte desses processos, de custos pequenos para o órgão público, o objeto traz obrigações bastante simples, além da dificuldade, pela singeleza, de instruir o ETP nestas modalidades licitatórias.

4.5. Considerando o objeto da presente licitação, que a necessidade de água mineral para o expediente sessões da Câmara, não há possibilidade de substituição do objeto, visto não ser encontrado nenhum serviço ou produto similar.

4.6. Além disso, todos os requisitos técnicos, funcionais e operacionais necessários para a execução dos serviços e fornecimento das soluções estão devidamente detalhados no Termo de Referência, garantindo o atendimento aos princípios da economicidade, eficiência e transparência.

4.7. Portanto, a ausência do ETP encontra respaldo na excepcionalidade da situação e na necessidade de assegurar a segurança da Câmara Municipal, em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.

4.8. Ademais, a exigência de confecção do ETP em contratações corriqueiras, ordinárias, de baixo valor, de baixa complexidade e baixo quantitativo atenta contra a eficiência e a economicidade do procedimento mais célere, além de induzir um comportamento que banaliza a importância deste instrumento, passando a ser usado de maneira meramente formalista apenas para compor processos, fragilizando sua relevância valor quando necessário.

4.9. Os detalhes e condições pertinentes à contratação pretendida estão pormenorizados neste termo de referência/projeto básico.

4.10. Isso posto, entende-se por justificada a não apresentação de Estudo Técnico Preliminar para esta contratação.

5.0 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

5.1. Em se tratando de contratação direta de bens ou serviços comuns, poderão apresentar orçamento, e contratar com a administração, qualquer empresa que atue no ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, e que atenda as condições desse **Termo de Referência**.